(

# FORMULÁRIO BANCAS PROEX DO PPG-ARTES/UFMG

SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS PARA BANCAS DE DOUTORADO

Apoio Financeiro de acordo com Diretrizes e Circulares da Comissão PROEX 2022-204

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DADOS DO PROFESSOR REQUERENTE** | | |
| Nome Completo: | | |
| CPF: | INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: | |
| Link do Currículo *Lattes* atualizado (plataforma CNPq – <http://www>.cnpq.br): | | |
| E-mail: | | Telefone(s): |
| **DADOS DO PROFESSOR(A) EXAMINADOR(A) DA BANCA DE DOUTORADO** | | |
| Nome Completo: | | |
| CPF: | INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: | |
| Link do Currículo *Lattes* atualizado (plataforma CNPq – http://www.cnpq.br): | | |
| E-mail: | | Telefone(s): |
| **Observação:** a solicitação deverá ser realizada com no mínimo **30 dias de antecedência** e enviada em arquivo digital (formato pdf) para o seguinte e-mail: [comissaogestaoproex@gmail.com](mailto:comissaogestaoproex@gmail.com%20) (Comissão de gestão do PROEX do PPG-Artes). O assunto da mensagem deve conter o texto “Solicitação de Apoio PROEX –BANCA DE DOUTORADO | | |

|  |
| --- |
| **DADOS DA SOLICITAÇÃO** |
| BANCA DE DOUTORADO: (nome do discente) |
| Data e horário: |

)

(

(

(

|  |
| --- |
| **DADOS DA SOLICITAÇÃO** |
| Tipo de apoio:  ( ) Passagens aéreas. De: Para:  (ida/volta)  ( ) Número de auxílio(s) diário(s) a serem solicitados:  Obs. Fazer um pedido para cada membro da banca, limitado ao máximo de 02 (dois) membros. As diárias devem limitar-se ao período da banca. As passagens serão marcadas considerando um máximo de dois dias de trânsito, a depender da distância em território nacional. |
| Declaro conhecer as normas que regem a concessão de apoio financeiro a docentes do PPG-Artes da UFMG. Comprometo-me a levar o avaliador externo para entrega de comprovante de embarque de ida, realização de *check in* da volta, além de coleta do cheque referente à diárias e assinatura do Anexo A.  Data: / / Assinatura do requerente: |

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

1.  O custeio de passagens, quando aprovado, será realizado por meio de compra pela Secretaria do PPG-Artes, não cabendo, portanto, casos de reembolso. A concessão deve atender aos melhores preços listados vs. período das atividades a seremdesenvolvidas.

2.  Quaisquer ônus em função de alterações nas passagens (por interesse pessoal e/ou particular) são de integral responsabilidade do beneficiário da passagem.

3.  O beneficiário da passagem é responsável por dar as informações necessárias para a compra da passagem e fazer sua própria reserva de hotel.

4.  As diárias serão entregues ao professor beneficiário em cheque, na secretaria do PPG Artes, em horário previamente agendado e mediante entrega de comprovante de embarque de ida, realização de *check in* da volta e assinatura do Anexo A. A diária da CAPES está estabelecida em R$320,00 em portaria específica.

5.   Caberá ao CG/PROEX do PPG-Artes/UFMG o deferimento ou indeferimento do pedido de apoio